

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 39/2014
Tomada de Preços nº 07/2014 – Menor preço - Global***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 07/2014, para a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I, conforme termo de adesão nº011/2013, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, nas condições fixadas no Edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de Abril de 2014

PROCURADOR JURIDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435